



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.435 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 01
de setembro de 2025, ao Servidor Público Municipal **DORIVAL TENERELLE** ocupante
do cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO referente ao período aquisitivo: 22-11-2019 a 21-
11-2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
